



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**Biblioteca Legislativa**

**DECRETO N° 15.985 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

**PUBLICADO: DCI – Diário do N° 1953 : C4 DATA 19 / 12 / 09**  
**Comércio e Indústria**

**ALTERA** o Decreto nº 15.935, de 25 de setembro de 2009, que dispõe sobre a denominação e organização administrativa da Secretaria de Orçamento e Planejamento – SOP e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SDET.

**DR. AIDAN A. RAVIN**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do art. 63 da Lei Orgânica do Município – LOM, alterado pela Emenda LOM 49/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 47, inciso XIX, da Constituição Estadual e o art. 84 VI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 26.244/2009-6,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III do art. 8º do Decreto nº 15.935, de 25 de setembro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

III - promover ações de qualificação social e profissional aos beneficiários do Programa Integrado de Qualificação a que se refere a Lei nº 8.804, de 13 de dezembro de 2005, em parceria com a Secretaria de Educação e Formação Profissional, competindo a esta o ônus de que trata o art. 8º daquela lei.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 18 de dezembro de 2009.

**DR. AIDAN A. RAVIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

**NILJANIL BUENO BRASIL  
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**VANDERLEI ANTONIO RETONDO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

**WALTER ROBERTO C. TORRADO  
SECRETÁRIO DE GABINETE**